Comissão

AUTORIZO
03/02/2008
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 064 /2008

		ATA
EXPEDIENTE	/2008	
ACEITO EM 06 02	/ 2008	8134
APROVADO EM 12 02	2008	8136
REJEITADO EM	/2008	
ARQUIVO		

PROTOCOLADA SOB Nº 261 /2008

EM 01/02/2008

11

REQUERIMENTO

A vereadora abaixo assinado requer que depois de ouvida a casa, na forma regimental, a criação da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUVENTUDE, com os seguintes objetivos primordiais:

- Criar um fórum de discussão permanente entre as diversas Casas Legislativas para avaliar os principais problemas enfrentados pela juventude e propor sugestões para soluciona-los;
- Garantir os direitos da população juvenil e amplia-los para um melhor desenvolvimento social, educacional e profissional do jovem;
- Lutar pelo acesso amplo e irrestrito do jovem à educação, cultura, lazer e ao esporte;
- Organizar, em toda a cidade, bairros, fóruns regionais de discussão com a juventude para a elaboração, implantação e fiscalização das políticas públicas de juventude;
- Propor ao Governo estadual e federal, seminários por regiões onde se possa debater e valorizar a juventude.

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 064 /2008

		ATA
EXPEDIENTE	/2008	
ACEITO EM	/ 2008	
APROVADO EM	/2008	
REJEITADO EM	/2008	
ARQUIVO		

PROTOCOLADA SOB Nº 261 /2008

EM 01/02/2008

Rio Grande, 28 de Janeiro de 2008.

Ver. Surama Santos
PSDB

VISTO

Presidente